

ATA EM MINUTA

(13/04/2015)

Nos termos do disposto dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia de Arroios aprovar, em minuta, a Ata e o texto das deliberações relativas à reunião de 13 de abril de 2015, nos termos adiante discriminados. Reuniu nesta data o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa.

Propostas apresentadas pelo tesoureiro, Dr. António Bacalhau:

Proposta nº 97/2015 - Apresentação de Contas de 2014, que nos termos da proposta, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou.

A Presidente, Rafaela de Paete

A Secretária, Ana Sofia Furtado